



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

EDITAL DE ORDEM DO DIA Nº 06/2024 - 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e atendendo ao disposto no Art. 152 da Resolução nº 03/90, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faz saber que a Ordem do Dia para **4ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura** da Câmara Municipal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná para dia **11 de março de 2024, às 19h30 horas**, é a seguinte:

ORDEM DO DIA:

ENTRADA DE PROPOSIÇÕES:

PROJETO DE LEI Nº 11/2024- “Autoriza permissão de uso gratuito de fração de terreno público urbano para cooperativa de Crédito, Poupança e investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, para os fins que menciona, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 12/2024- “Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente”.

INDICAÇÃO Nº 03/2024- Institui o auxílio-alimentação a todos servidores ativos do Executivo e Legislativo do Município de Pérola D' Oeste.

INDICAÇÃO Nº 04/2024- Indica ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade da Implantação de quadras de “Beach Tennis”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 09/2024: Que “Altera o artigo 65 da Lei n.º 300/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 06/2024: Que “Autoriza o Executivo Municipal a transformar a Rua Ceará, localizada entre a Av. Brasília e a Rua Dr. Leopoldo Schmidt, numa extensão de 40,00 metros de comprimento e 20,00 metros de largura no lote urbano de nº 13 da quadra 41, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 07/2024: Que “Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do município de Pérola D' Oeste através de leilão, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2024: que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP”.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 05/2024: que “Institui Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Capacitismo no Município de Pérola D' Oeste e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 08 de março de 2024

Mauro C.Palharini
Presidente